

ATO ADMINISTRATIVO N.º 449/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 1044573-28.2020.8.11.0001 em tramite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com nova redação estabelecida pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 578418/2018 e Processo Digital n.º 2024.0.05519 ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 01/10/2024, em caráter vitalício, a Sra. Florinda Barbara Vieira, RG nº 06\*\*\*68-3 SJP/MT e CPF n.º 765.\*\*\*.\*\*\*-00, em razão do falecimento do ex-servidor Jose Carlos Caetano Martins, RG nº 08\*.33/SSP-MT e CPF nº 079.\*\*\*.\*\*\*-68, matrícula funcional nº 23808, ocorrido em 12/10/2018 aposentado no cargo de Agente de Polícia, Classe "E - 000", 40 (quarenta) horas semanais, pela Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e4d80cf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)